MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo descriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável (is) pela formalização da demanda	Liliane da Freiria Martins Lopes
E-mail	admsaude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)920016338

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos provenientes dos Serviços de Saúde e do Cemitério Municipal de Indianópolis – PR.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada coleta, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde e do Cemitério Municipal, assegurando o manejo correto dos resíduos desde a sua geração até a destinação final ambientalmente adequada. A contratação de empresa especializada é necessária para garantir o cumprimento das normas sanitárias e ambientais aplicáveis da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), prevenindo riscos à saúde pública, aos servidores, aos usuários dos serviços e ao meio ambiente. O serviço deverá contemplar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos, de acordo com suas características e classificação, observando as exigências legais e regulamentares vigentes. O tratamento e a destinação correta dos resíduos de serviços de Saúde são essenciais para evitar danos ao meio ambiente. Sem o descarte adequado, substâncias tóxicas podem contaminar o solo, a água e o ar, afetando ecossistemas e a saúde da população. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada coleta,

transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde e do Cemitério Municipal de Indianópolis – PR, assegurando o manejo correto dos resíduos gerados e evitando riscos à saúde pública, aos servidores, à população e ao meio ambiente.

A contratação de empresa especializada é necessária em razão da natureza específica desses resíduos, que exige procedimentos técnicos adequados para sua coleta, tratamento e destinação final, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

A prestação contínua desses serviços é indispensável para evitar o acúmulo e a disposição inadequada dos resíduos, prevenindo a ocorrência de contaminações, acidentes e impactos ambientais, além de assegurar a continuidade das atividades dos serviços municipais de saúde e do Cemitério Municipal.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a regularidade, segurança, eficiência e continuidade do gerenciamento dos resíduos, atendendo ao interesse público e às exigências legais aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R$ 57.615,04 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos)

Item	Descrição	Quant	Unid	Unitário	Global
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de até 500 kg de Resíduos serviços de saúde do Grupo "A" – infectante, Grupo "B" – químico, Grupo "E" – Perfurante, Grupo "A1/A2/A3/A5" incineráveis. Coleta Quinzenal/Conforme Demanda	12	Mês	4.416,67	53.000,04
2	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos grupos	500	kg	9,23	4.615,00

	A/E/B/A1/A2/A3/A5 para excedentes a 500 kg				
TOTAL					**57.615,04**

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alto**

A contratação é classificada como de **alta prioridade**, considerando a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde e do Cemitério Municipal de Indianópolis – PR.

A adequada gestão desses resíduos é indispensável para evitar riscos à saúde pública, aos servidores, à população e ao meio ambiente, bem como para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e ambientais aplicáveis. A interrupção ou inadequação desses serviços poderá ocasionar o acúmulo de resíduos, exposição a materiais potencialmente infectantes e outros riscos sanitários e ambientais.

Dessa forma, considerando a natureza essencial do serviço e a necessidade de assegurar a continuidade, segurança e regularidade da coleta, tratamento e destinação final dos resíduos, torna-se necessária a adoção de providências para a contratação com **prioridade alta.**

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Coleta: Quinzena/Conforme Demanda
Local e horário da Coleta: Secretaria Municipal de Saúde das 07h30min as 11h00min e 13h00min às 16h30min
Cemitério Municipal – Estrada São João-Zona Rural das 07h30min às 11h00min e 13h00min às 16h30min

Indianópolis /Pr. 21 de Outubro de 2026.

Elaborado por

Liliane da F. Martins Lopes

Liliane da Freiria Martins Lopes

Aprovado por:

José Lourenço Tormena
Secretário de Saude
RG 4.028 463-0 - SSP/PR -

José Lourenço Tormena

Secretário de saúde